



## PORTARIA Nº 109/2022

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o artigo 79, do Capítulo III, da Lei Municipal nº 91/93, de 28 de novembro de 1993,

### RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença a servidora **PATRICIA TATIANE GUMIERO DE OLIVEIRA** - Matrícula 796-1, por motivo de doença familiar, com redução de 30% sobre seus vencimentos, conforme respaldo no artigo 100 do Estatuto dos Servidores do Município de Inácio Martins, conforme requerimento e parecer jurídico, até o dia 01/02/2023 conforme Laudo Pericial nº 23/2022.

Esta Portaria entra em vigor retroativo a 02/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2022.



**EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado

*Horizonte Sul*  
Em: 16/02/2022  
Nº 5380 - Pág. 07